

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



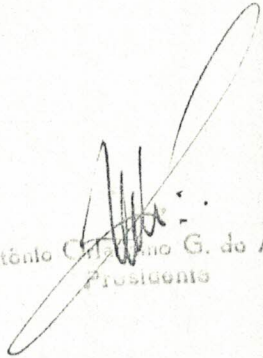
Ofício nº 499/DL/CMPV_95

Porto Velho (RO),
08 de junho de 1995.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente, para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a publicação no Diário Oficial do Município da Resolução nº 407/CMPV-95.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada consideração.


Antônio Carlos G. de Amaral
Presidente

Exmo. Sr.

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES

ED. Prefeito do Município de Porto Velho

N E S T A